

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 025/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0804.002/2025



OBJETO

Registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 10 de novembro de 2025

FINAL: 10 de novembro de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

A. H. DA SILVA ALMEIDA, CNPJ nº 05.539.627/0001-39

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 980, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO

ferragri@hotmail.com, (99) 3663-1532,

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 369.xxx.xxx-34

PREÂMBULO

Aos 10 de novembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 025/2025, que tem como objeto Registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional

às

partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627
000139

Assinado de forma digital por A H
DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2025.11.13 08:18:03 -03'00'



1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.



2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627
000139

Assinado de forma digital por A H
DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2025.11.13 08:18:42 -03'00'



- 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

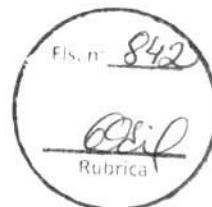
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente解决ados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do



número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	BOMBA PARA POÇO 900	AN AUGER	UNIDADE	2,00	R\$ 353,94	R\$ 707,88
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 805,46	R\$ 1.610,92
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 786,10	R\$ 3.144,40
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 555,06	R\$ 2.220,24
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 949,93	R\$ 1.899,86
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.156,98	R\$ 2.313,96
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 760,46	R\$ 760,46
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.188,52	R\$ 2.377,04
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.374,93	R\$ 2.749,86
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.585,13	R\$ 3.170,26
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 773,80	R\$ 1.547,60
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 933,50	R\$ 1.867,00
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 851,67	R\$ 1.703,34
14	BOMBEADOR MD-4BPSSF-14 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 833,92	R\$ 1.667,84
15	BOMBEADOR MD-4BPSSF-18 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 880,06	R\$ 1.760,12
16	BOMBEADOR MD-4BPSSF-19 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 869,16	R\$ 1.738,32
17	BOMBEADOR MD-4BPSSF-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.137,32	R\$ 2.274,64
18	BOMBEADOR MD-4BPSSF-26 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.363,48	R\$ 2.726,96
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ³ /H E MÁXIMA DE 6M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS5I - 26	4BPS5I-26	UNIDADE	2,00	R\$ 1.321,65	R\$ 2.643,30
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M ³ /H E MÁXIMA DE 6M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER. 4BPS3F - 21	4BPS3F-21	UNIDADE	2,00	R\$ 949,26	R\$ 1.898,52
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M ³ /H E MÁXIMA DE 34M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.238,30	R\$ 2.476,60



Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

Fis. n 844

Rubrica

	EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE. BHS511-13					
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M ³ /H E MÁXIMA DE 10,8M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. BHS511-12	BHS511-12	UNIDADE	2,00	R\$ 2.928,27	R\$ 5.856,54
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M ³ /H E MÁXIMA DE 18M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.4BPS131-22	4BPS131-22	UNIDADE	2,00	R\$ 1.293,43	R\$ 2.586,86
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M ³ /H E MÁXIMA DE 9M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS131-15	4BPS131-15	UNIDADE	2,00	R\$ 721,90	R\$ 1.443,80
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 4.451,70	R\$ 8.903,40
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 4.781,44	R\$ 9.562,88
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.232,03	R\$ 4.464,06
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.641,84	R\$ 5.283,68
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.351,18	R\$ 4.702,36
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.547,12	R\$ 5.094,24
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 3.112,32	R\$ 12.449,28
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 3.150,50	R\$ 6.301,00
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.281,77	R\$ 2.563,54
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.573,58	R\$ 5.147,16
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 2.044,75	R\$ 2.044,75
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 4.337,33	R\$ 4.337,33
Valor Total do Lote 01						R\$ 124.000,00

Lote 02 - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
37	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 4,51	R\$ 45,10
38	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 8,29	R\$ 82,90
39	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	TIGRE	UNIDADE	10,00	R\$ 14,23	R\$ 142,30
40	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 14,12	R\$ 141,20
41	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 39,33	R\$ 393,30
42	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 41,75	R\$ 417,50
43	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
44	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10

A H DA SILVA

ALMEIDA:05539627000139
000139

Assinado de forma digital por A H
DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2025.11.13 08:20:04 -03:00



Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



45	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 40,44	R\$ 404,40
46	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 18,80	R\$ 188,00
47	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 27,55	R\$ 275,50
48	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 50,85	R\$ 508,50
49	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 3,98	R\$ 79,60
50	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 18,26	R\$ 365,20
51	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 1,79	R\$ 35,80
52	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 10,24	R\$ 204,80
53	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 21,08	R\$ 421,60
54	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 21,52	R\$ 430,40
55	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	TUPY	UNIDADE	25,00	R\$ 24,73	R\$ 618,25
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	TUPY	UNIDADE	30,00	R\$ 15,60	R\$ 468,00
57	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UNIDADE	20,00	R\$ 48,66	R\$ 973,20
58	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 51,35	R\$ 256,75
59	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 14,71	R\$ 73,55
60	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 26,83	R\$ 134,15
61	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 30,21	R\$ 151,05
62	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 21,02	R\$ 105,10
63	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UNIDADE	5,00	R\$ 67,39	R\$ 336,95
64	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 5,62	R\$ 112,40
65	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 12,98	R\$ 259,60
66	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	TUPER	UNIDADE	20,00	R\$ 373,41	R\$ 7.468,20
67	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	TUPER	UNIDADE	15,00	R\$ 391,35	R\$ 5.870,25
68	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UNIDADE	25,00	R\$ 85,74	R\$ 2.143,50
69	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 176,77	R\$ 4.419,25
70	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 87,11	R\$ 2.177,75
71	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 71,20	R\$ 1.780,00
72	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 122,45	R\$ 3.061,25
73	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 102,02	R\$ 510,10
74	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 120,93	R\$ 604,65
75	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 117,57	R\$ 587,85
76	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 157,38	R\$ 786,90
77	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 272,30	R\$ 2.723,00

Valor Total do Lote 02

R\$ 42.000,00

Lote 03 - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
78	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
79	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
80	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 9,56	R\$ 4.780,00
81	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
82	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO	SIL	METRO	400,00	R\$ 16,58	R\$ 6.632,00
83	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00
84	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
85	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 14,86	R\$ 5.944,00
86	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 1,80	R\$ 720,00
87	CHAVE CORRENTE PESADA 06"	VONDER	METRO	3,00	R\$ 669,03	R\$ 2.007,09
88	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 90,96	R\$ 272,88
89	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 144,37	R\$ 433,11
90	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 137,72	R\$ 413,16
91	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	5,00	R\$ 199,40	R\$ 997,00
92	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10-30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 76,73	R\$ 383,65
93	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	5,00	R\$ 129,41	R\$ 647,05

A H DA SILVA

ALMEIDA:05539627000139

7000139

Assinado de forma digital por A

H DA SILVA

ALMEIDA:05539627000139

Dados: 2025.11.13 08:20:17

-03'00'



Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



94	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10-30V26 220V	WEG	UND	5,00	R\$ 243,77	R\$ 1.218,85
95	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	5,00	R\$ 94,72	R\$ 473,60
96	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	5,00	R\$ 91,35	R\$ 456,75
97	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	5,00	R\$ 120,89	R\$ 604,45
98	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	5,00	R\$ 135,99	R\$ 679,95
99	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	4,00	R\$ 97,14	R\$ 388,56
100	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11-30VC26	WEG	UND	4,00	R\$ 123,61	R\$ 494,44
101	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	5,00	R\$ 169,80	R\$ 849,00
102	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	5,00	R\$ 105,55	R\$ 527,75
103	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	4,00	R\$ 91,54	R\$ 366,16
104	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	4,00	R\$ 187,86	R\$ 751,44
105	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	5,00	R\$ 297,57	R\$ 1.487,85
106	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	5,00	R\$ 116,38	R\$ 581,90
107	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 290,61	R\$ 1.453,05
108	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	5,00	R\$ 324,48	R\$ 1.622,40
109	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	5,00	R\$ 54,56	R\$ 272,80
110	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V05	WEG	UND	4,00	R\$ 28,41	R\$ 113,64
111	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V25	WEG	UND	4,00	R\$ 50,11	R\$ 200,44
112	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 90,70	R\$ 453,50
113	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V41	WEG	UND	5,00	R\$ 75,02	R\$ 375,10
114	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	5,00	R\$ 47,36	R\$ 236,80
115	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	5,00	R\$ 6,49	R\$ 32,45
116	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	10,00	R\$ 8,36	R\$ 83,60
117	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	10,00	R\$ 10,60	R\$ 106,00
118	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	10,00	R\$ 53,59	R\$ 535,90
119	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	10,00	R\$ 51,39	R\$ 513,90
120	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	10,00	R\$ 55,81	R\$ 558,10
121	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	10,00	R\$ 152,25	R\$ 1.522,50
122	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	METRO	400,00	R\$ 0,60	R\$ 240,00
123	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	METRO	400,00	R\$ 1,98	R\$ 792,00
124	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	SIL	UND	10,00	R\$ 25,09	R\$ 250,90
125	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	10,00	R\$ 2,30	R\$ 23,00
126	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	10,00	R\$ 8,22	R\$ 82,20
127	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	SIL	UND	10,00	R\$ 13,45	R\$ 134,50
128	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	20,00	R\$ 24,95	R\$ 499,00
129	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.422,14	R\$ 1.422,14
130	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.323,31	R\$ 1.323,31
131	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.455,21	R\$ 1.455,21
132	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.086,47	R\$ 1.086,47
133	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 730,58	R\$ 730,58
134	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.051,88	R\$ 1.051,88
135	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.457,29	R\$ 1.457,29
136	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 966,51	R\$ 4.832,55

A H DA SILVA
ALMEIDA:05539
627000139

Assinado de forma digital
por A H DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2025.11.13 08:20:31
-03'00'

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



137	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 68,50	R\$ 342,50
138	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 51,24	R\$ 256,20
139	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 52,50	R\$ 262,50
140	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 103,88	R\$ 519,40
141	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 74,05	R\$ 370,25
142	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 64,60	R\$ 323,00
143	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 130,65	R\$ 653,25
144	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 190,03	R\$ 950,15
145	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 48,48	R\$ 242,40
146	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 113,59	R\$ 567,95
147	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 103,90	R\$ 519,50
148	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 119,89	R\$ 599,45
149	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 137,86	R\$ 689,30
150	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 128,67	R\$ 643,35
151	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 81,91	R\$ 409,55
152	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 164,31	R\$ 821,55
153	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 346,14	R\$ 1.730,70
154	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 260,63	R\$ 1.303,15
Valor Total do Lote 03					R\$ 79.000,00	
Valor Global Registrado					R\$ 245.000,00	

Dom Pedro - MA, 10 de Novembro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

SÔNIA LÚCIA LOPES PEITOSA MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

A H DA SILVA
ALMEIDA:0553962700013
9

Assinado de forma digital por A H
DA SILVA
ALMEIDA:05539627000139
Dados: 2025.11.13 08:15:59 -03'00'

A. H. DA SILVA ALMEIDA
CNPJ Nº 05.539.627/0001-39
ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
RESPONSÁVEL LEGAL



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 – SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0804.002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Novembro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Novembro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	A. H. DA SILVA ALMEIDA	CPF/CNPJ:	05.539.627/0001-39
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 980	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Presidente Dutra	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3663-1532	E-MAIL:	ferragri@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Ana Heloiza da Silva Almeida	CPF:	369.xxx.xxx-34

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	BOMBA PARA POÇO 900	ANAUGER	UNIDADE	2,00	R\$ 353,94	R\$ 707,88
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 805,46	R\$ 1.610,92
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 786,10	R\$ 3.144,40
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 555,06	R\$ 2.220,24
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 949,93	R\$ 1.899,86
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.156,98	R\$ 2.313,96
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 760,46	R\$ 760,46
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.188,52	R\$ 2.377,04

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.374,93	R\$ 2.749,86
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.585,13	R\$ 3.170,26
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 773,80	R\$ 1.547,60
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 933,50	R\$ 1.867,00
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 851,67	R\$ 1.703,34
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 833,92	R\$ 1.667,84
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 880,06	R\$ 1.760,12
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 869,16	R\$ 1.738,32
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.137,32	R\$ 2.274,64
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.363,48	R\$ 2.726,96
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 ³ /H E MÁXIMA DE 6M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS5I - 26	4BPS5I-26	UNIDADE	2,00	R\$ 1.321,65	R\$ 2.643,30
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M ³ /H E MÁXIMA DE 6M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER. 4BPS3F - 21	4BPS3F-21	UNIDADE	2,00	R\$ 949,26	R\$ 1.898,52
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M ³ /H E MÁXIMA DE 34M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE. BHS511-13	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.238,30	R\$ 2.476,60
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M ³ /H E MÁXIMA DE 10,8M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. BHS511-12	BHS511-12	UNIDADE	2,00	R\$ 2.928,27	R\$ 5.856,54
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M ³ /H E MÁXIMA DE 18M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.4BPS13I-22	4BPS13I-22	UNIDADE	2,00	R\$ 1.293,43	R\$ 2.586,86
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M ³ /H E MÁXIMA DE	4BPS13I-15	UNIDADE	2,00	R\$ 721,90	R\$ 1.443,80

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



	9M ³ /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS13I-15					
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 4.451,70	R\$ 8.903,40
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 4.781,44	R\$ 9.562,88
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.232,03	R\$ 4.464,06
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.641,84	R\$ 5.283,68
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.351,18	R\$ 4.702,36
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.547,12	R\$ 5.094,24
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 3.112,32	R\$ 12.449,28
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 3.150,50	R\$ 6.301,00
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.281,77	R\$ 2.563,54
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.573,58	R\$ 5.147,16
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 2.044,75	R\$ 2.044,75
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 4.337,33	R\$ 4.337,33
Valor Total do Lote 01					R\$ 124.000,00	

Lote 02 - MATERIAL HIDRAÚLICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
37	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 4,51	R\$ 45,10
38	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 8,29	R\$ 82,90
39	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	TIGRE	UNIDADE	10,00	R\$ 14,23	R\$ 142,30
40	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 14,12	R\$ 141,20
41	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 39,33	R\$ 393,30
42	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 41,75	R\$ 417,50
43	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
44	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
45	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 40,44	R\$ 404,40
46	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 18,80	R\$ 188,00
47	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 27,55	R\$ 275,50
48	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 50,85	R\$ 508,50
49	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 3,98	R\$ 79,60
50	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 18,26	R\$ 365,20
51	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 1,79	R\$ 35,80
52	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 10,24	R\$ 204,80
53	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 21,08	R\$ 421,60
54	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 21,52	R\$ 430,40
55	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2"	TUPY	UNIDADE	25,00	R\$ 24,73	R\$ 618,25
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	TUPY	UNIDADE	30,00	R\$ 15,60	R\$ 468,00
57	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UNIDADE	20,00	R\$ 48,66	R\$ 973,20
58	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 51,35	R\$ 256,75

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



59	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 14,71	R\$ 73,55
60	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 26,83	R\$ 134,15
61	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 30,21	R\$ 151,05
62	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 21,02	R\$ 105,10
63	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UNIDADE	5,00	R\$ 67,39	R\$ 336,95
64	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 5,62	R\$ 112,40
65	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 12,98	R\$ 259,60
66	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	TUPER	UNIDADE	20,00	R\$ 373,41	R\$ 7.468,20
67	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	TUPER	UNIDADE	15,00	R\$ 391,35	R\$ 5.870,25
68	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UNIDADE	25,00	R\$ 85,74	R\$ 2.143,50
69	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 176,77	R\$ 4.419,25
70	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 87,11	R\$ 2.177,75
71	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 71,20	R\$ 1.780,00
72	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 122,45	R\$ 3.061,25
73	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 102,02	R\$ 510,10
74	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 120,93	R\$ 604,65
75	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 117,57	R\$ 587,85
76	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 157,38	R\$ 786,90
77	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 272,30	R\$ 2.723,00
Valor Total do Lote 02					R\$ 42.000,00	

Lote 03 - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
78	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
79	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
80	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 9,56	R\$ 4.780,00
81	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
82	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO	SIL	METRO	400,00	R\$ 16,58	R\$ 6.632,00
83	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00
84	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
85	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 14,86	R\$ 5.944,00
86	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 1,80	R\$ 720,00
87	CHAVE CORRENTE PESADA 06"	VONDER	METRO	3,00	R\$ 669,03	R\$ 2.007,09
88	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 90,96	R\$ 272,88
89	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 144,37	R\$ 433,11
90	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 137,72	R\$ 413,16
91	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	5,00	R\$ 199,40	R\$ 997,00
92	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10-30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 76,73	R\$ 383,65
93	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE-32A	WEG	UND	5,00	R\$ 129,41	R\$ 647,05
94	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10-30V26 220V	WEG	UND	5,00	R\$ 243,77	R\$ 1.218,85
95	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	5,00	R\$ 94,72	R\$ 473,60
96	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	5,00	R\$ 91,35	R\$ 456,75
97	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	5,00	R\$ 120,89	R\$ 604,45
98	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	5,00	R\$ 135,99	R\$ 679,95
99	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	4,00	R\$ 97,14	R\$ 388,56
100	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11-30VC26	WEG	UND	4,00	R\$ 123,61	R\$ 494,44

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

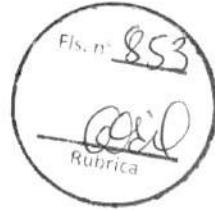


PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



101	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	5,00	R\$ 169,80	R\$ 849,00
102	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	5,00	R\$ 105,55	R\$ 527,75
103	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	4,00	R\$ 91,54	R\$ 366,16
104	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	4,00	R\$ 187,86	R\$ 751,44
105	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	5,00	R\$ 297,57	R\$ 1.487,85
106	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	5,00	R\$ 116,38	R\$ 581,90
107	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 290,61	R\$ 1.453,05
108	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	5,00	R\$ 324,48	R\$ 1.622,40
109	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	5,00	R\$ 54,56	R\$ 272,80
110	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V05	WEG	UND	4,00	R\$ 28,41	R\$ 113,64
111	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10-30V25	WEG	UND	4,00	R\$ 50,11	R\$ 200,44
112	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 90,70	R\$ 453,50
113	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10-30V41	WEG	UND	5,00	R\$ 75,02	R\$ 375,10
114	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	5,00	R\$ 47,36	R\$ 236,80
115	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	5,00	R\$ 6,49	R\$ 32,45
116	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	10,00	R\$ 8,36	R\$ 83,60
117	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	10,00	R\$ 10,60	R\$ 106,00
118	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	10,00	R\$ 53,59	R\$ 535,90
119	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	10,00	R\$ 51,39	R\$ 513,90
120	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	10,00	R\$ 55,81	R\$ 558,10
121	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	10,00	R\$ 152,25	R\$ 1.522,50
122	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	METRO	400,00	R\$ 0,60	R\$ 240,00
123	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	METRO	400,00	R\$ 1,98	R\$ 792,00
124	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	SIL	UND	10,00	R\$ 25,09	R\$ 250,90
125	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	10,00	R\$ 2,30	R\$ 23,00
126	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	10,00	R\$ 8,22	R\$ 82,20
127	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	SIL	UND	10,00	R\$ 13,45	R\$ 134,50
128	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	20,00	R\$ 24,95	R\$ 499,00
129	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.422,14	R\$ 1.422,14
130	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.323,31	R\$ 1.323,31
131	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.455,21	R\$ 1.455,21
132	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.086,47	R\$ 1.086,47
133	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 730,58	R\$ 730,58
134	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.051,88	R\$ 1.051,88
135	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.457,29	R\$ 1.457,29
136	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 966,51	R\$ 4.832,55
137	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 68,50	R\$ 342,50
138	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 51,24	R\$ 256,20
139	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 52,50	R\$ 262,50
140	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 103,88	R\$ 519,40
141	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 74,05	R\$ 370,25
142	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 64,60	R\$ 323,00

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças
 CNPJ: 06.137.293/0001-30
 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



143	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17-FF01D97	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 130,65	R\$ 653,25
144	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 190,03	R\$ 950,15
145	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 48,48	R\$ 242,40
146	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 113,59	R\$ 567,95
147	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 103,90	R\$ 519,50
148	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 119,89	R\$ 599,45
149	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 137,86	R\$ 689,30
150	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 128,67	R\$ 643,35
151	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 81,91	R\$ 409,55
152	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 164,31	R\$ 821,55
153	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 346,14	R\$ 1.730,70
154	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 260,63	R\$ 1.303,15
Valor Total do Lote 03					R\$ 79.000,00	
Valor Global Registrado						R\$ 245.000,00

Dom Pedro - MA, 10 de Novembro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

A. H. DA SILVA ALMEIDA
 CNPJ Nº 05.539.627/0001-39
 ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
 RESPONSÁVEL LEGAL

Especializada em serviços de engenharia para Conclusão de construção da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Maravilha da Cidade de Colinas - MA, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio dia 23/08/2025 a 23/08/2026 CONTRATADA: FL SILVA LEAL (CONSTRUTORA LEAL) - CNPJ nº 12.148.573/0001-46

Colinas/MA - 22 de Agosto de 2025

CONTRATANTE:

Srº Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas-Ma

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 7313400d0e1907ebd0953f1c371dbb1a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 96/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE. OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos . AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12

(doze) meses inicio dia 07/07/2025 a 07/07/2026

CONTRATADA: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 30.169.852/0001-78

Colinas/MA - 07 de agosto de 2025

CONTRATANTE:

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b5c86d92fb8496252104d60acf32c9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 96/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0804.002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de novembro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	10 de novembro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	A. H. DA SILVA ALMEIDA	CPF/CNPJ:	05.539.627/0001-39
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 980	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Presidente Dutra	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3663-1532	E-MAIL:	ferragri@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Ana Heloiza da Silva Almeida	CPF:	369.xxx.xxx-34

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA PARA POÇO 900	AN AUGER	UNIDADE	2,00	R\$ 353,94	R\$ 707,88
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 805,46	R\$ 1.610,92
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 786,10	R\$ 3.144,40

4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 555,06	R\$ 2.220,24
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 949,93	R\$ 1.899,86
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.156,98	R\$ 2.313,96
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 760,46	R\$ 760,46
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.188,52	R\$ 2.377,04
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.374,93	R\$ 2.749,86
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.585,13	R\$ 3.170,26
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 773,80	R\$ 1.547,60
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 933,50	R\$ 1.867,00
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 851,67	R\$ 1.703,34
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 833,92	R\$ 1.667,84
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 880,06	R\$ 1.760,12
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 869,16	R\$ 1.738,32
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.137,32	R\$ 2.274,64
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.363,48	R\$ 2.726,96
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS5I - 26	4BPS5I-26	UNIDADE	2,00	R\$ 1.321,65	R\$ 2.643,30
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER. 4BPS3F - 21	4BPS3F-21	UNIDADE	2,00	R\$ 949,26	R\$ 1.898,52
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M³/H E MÁXIMA DE 34M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE. BHS511-13	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.238,30	R\$ 2.476,60
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M³/H E MÁXIMA DE 10,8M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. BHS511-12	BHS511-12	UNIDADE	2,00	R\$ 2.928,27	R\$ 5.856,54
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS13I-22	4BPS13I-22	UNIDADE	2,00	R\$ 1.293,43	R\$ 2.586,86
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. 4BPS13I-15	4BPS13I-15	UNIDADE	2,00	R\$ 721,90	R\$ 1.443,80
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 4.451,70	R\$ 8.903,40
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 4.781,44	R\$ 9.562,88
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.232,03	R\$ 4.464,06
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.641,84	R\$ 5.283,68

Fis. n. 855
Rubrica



29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.351,18	R\$ 4.702,36
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.547,12	R\$ 5.094,24
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	4,00	R\$ 3.112,32	R\$ 12.449,28
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 3.150,50	R\$ 6.301,00
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 1.281,77	R\$ 2.563,54
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.573,58	R\$ 5.147,16
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 2.044,75	R\$ 2.044,75
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	EBARA/LEAO	UNIDADE	1,00	R\$ 4.337,33	R\$ 4.337,33

Valor Total do Lote 01 **R\$ 124.000,00**

HS, nº 856
Ass. _____
Rubrica

Lote 02 - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 4,51	R\$ 45,10
38	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 8,29	R\$ 82,90
39	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	TIGRE	UNIDADE	10,00	R\$ 14,23	R\$ 142,30
40	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 14,12	R\$ 141,20
41	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3	KRONA	UNIDADE	10,00	R\$ 39,33	R\$ 393,30
42	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 41,75	R\$ 417,50
43	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
44	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 112,11	R\$ 1.121,10
45	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 40,44	R\$ 404,40
46	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 18,80	R\$ 188,00
47	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 27,55	R\$ 275,50
48	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 50,85	R\$ 508,50
49	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 3,98	R\$ 79,60
50	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 18,26	R\$ 365,20
51	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 1,79	R\$ 35,80
52	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 10,24	R\$ 204,80
53	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 21,08	R\$ 421,60
54	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 21,52	R\$ 430,40
55	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	TUPY	UNIDADE	25,00	R\$ 24,73	R\$ 618,25
56	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	TUPY	UNIDADE	30,00	R\$ 15,60	R\$ 468,00
57	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	TUPY	UNIDADE	20,00	R\$ 48,66	R\$ 973,20
58	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 51,35	R\$ 256,75
59	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 14,71	R\$ 73,55
60	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 26,83	R\$ 134,15
61	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 30,21	R\$ 151,05
62	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 21,02	R\$ 105,10
63	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	TIGRE	UNIDADE	5,00	R\$ 67,39	R\$ 336,95
64	TEE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 5,62	R\$ 112,40
65	TEE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 12,98	R\$ 259,60
66	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	TUPER	UNIDADE	20,00	R\$ 373,41	R\$ 7.468,20
67	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	TUPER	UNIDADE	15,00	R\$ 391,35	R\$ 5.870,25
68	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	TUPER	UNIDADE	25,00	R\$ 85,74	R\$ 2.143,50
69	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 176,77	R\$ 4.419,25
70	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 87,11	R\$ 2.177,75
71	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 71,20	R\$ 1.780,00
72	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM	KRONA	UNIDADE	25,00	R\$ 122,45	R\$ 3.061,25
73	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	KRONA	UNIDADE	5,00	R\$ 102,02	R\$ 510,10
74	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 120,93	R\$ 604,65
75	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 117,57	R\$ 587,85
76	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	TUPY	UNIDADE	5,00	R\$ 157,38	R\$ 786,90
77	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	TUPY	UNIDADE	10,00	R\$ 272,30	R\$ 2.723,00

Valor Total do Lote 02 **R\$ 42.000,00**

Lote 03 - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
78	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
79	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
80	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM	SIL	METRO	500,00	R\$ 9,56	R\$ 4.780,00
81	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
82	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO	SIL	METRO	400,00	R\$ 16,58	R\$ 6.632,00
83	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00
84	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
85	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 14,86	R\$ 5.944,00

86	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM	SIL	METRO	400,00	R\$ 1,80	R\$ 720,00
87	CHAVE CORRENTE PESADA 06"	VONDER	METRO	3,00	R\$ 669,03	R\$ 2.007,09
88	CHAVE GRIFO RED 18"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 90,96	R\$ 272,88
89	CHAVE GRIFO RED 24"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 144,37	R\$ 433,11
90	CHAVE GRIFO RED 36"	GEDORE	UND	3,00	R\$ 137,72	R\$ 413,16
91	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	WEG	UND	5,00	R\$ 199,40	R\$ 997,00
92	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 76,73	R\$ 383,65
93	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	WEG	UND	5,00	R\$ 129,41	R\$ 647,05
94	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	WEG	UND	5,00	R\$ 243,77	R\$ 1.218,85
95	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	WEG	UND	5,00	R\$ 94,72	R\$ 473,60
96	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	WEG	UND	5,00	R\$ 91,35	R\$ 456,75
97	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	WEG	UND	5,00	R\$ 120,89	R\$ 604,45
98	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	WEG	UND	5,00	R\$ 135,99	R\$ 679,95
99	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	WEG	UND	4,00	R\$ 97,14	R\$ 388,56
100	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	WEG	UND	4,00	R\$ 123,61	R\$ 494,44
101	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	WEG	UND	5,00	R\$ 169,80	R\$ 849,00
102	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	WEG	UND	5,00	R\$ 105,55	R\$ 527,75
103	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	WEG	UND	4,00	R\$ 91,54	R\$ 366,16
104	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	WEG	UND	4,00	R\$ 187,86	R\$ 751,44
105	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	WEG	UND	5,00	R\$ 297,57	R\$ 1.487,85
106	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	WEG	UND	5,00	R\$ 116,38	R\$ 581,90
107	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 290,61	R\$ 1.453,05
108	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	WEG	UND	5,00	R\$ 324,48	R\$ 1.622,40
109	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	WEG	UND	5,00	R\$ 54,56	R\$ 272,80
110	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	WEG	UND	4,00	R\$ 28,41	R\$ 113,64
111	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	WEG	UND	4,00	R\$ 50,11	R\$ 200,44
112	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	WEG	UND	5,00	R\$ 90,70	R\$ 453,50
113	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	WEG	UND	5,00	R\$ 75,02	R\$ 375,10
114	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	WEG	UND	5,00	R\$ 47,36	R\$ 236,80
115	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	WEG	UND	5,00	R\$ 6,49	R\$ 32,45
116	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	WEG	UND	10,00	R\$ 8,36	R\$ 83,60
117	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	WEG	UND	10,00	R\$ 10,60	R\$ 106,00
118	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	WEG	UND	10,00	R\$ 53,59	R\$ 535,90
119	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	WEG	UND	10,00	R\$ 51,39	R\$ 513,90
120	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	WEG	UND	10,00	R\$ 55,81	R\$ 558,10
121	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	WEG	UND	10,00	R\$ 152,25	R\$ 1.522,50
122	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	WEG	METRO	400,00	R\$ 0,60	R\$ 240,00
123	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	SIL	METRO	400,00	R\$ 1,98	R\$ 792,00
124	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	SIL	UND	10,00	R\$ 25,09	R\$ 250,90
125	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	SIL	UND	10,00	R\$ 2,30	R\$ 23,00
126	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	SIL	UND	10,00	R\$ 8,22	R\$ 82,20
127	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	SIL	UND	10,00	R\$ 13,45	R\$ 134,50
128	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	SIL	UND	20,00	R\$ 24,95	R\$ 499,00
129	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.422,14	R\$ 1.422,14
130	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.323,31	R\$ 1.323,31
131	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.455,21	R\$ 1.455,21
132	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.086,47	R\$ 1.086,47
133	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 730,58	R\$ 730,58
134	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.051,88	R\$ 1.051,88
135	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	EBARA/LEAO	UND	1,00	R\$ 1.457,29	R\$ 1.457,29
136	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 966,51	R\$ 4.832,55
137	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 68,50	R\$ 342,50
138	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 51,24	R\$ 256,20
139	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 52,50	R\$ 262,50
140	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 103,88	R\$ 519,40
141	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 74,05	R\$ 370,25
142	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 64,60	R\$ 323,00
143	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 130,65	R\$ 653,25
144	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 190,03	R\$ 950,15

Fls. n. 857
Rubrica

145	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 48,48	R\$ 242,40
146	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 113,59	R\$ 567,95
147	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12,5AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 103,90	R\$ 519,50
148	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 119,89	R\$ 599,45
149	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 137,86	R\$ 689,30
150	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 128,67	R\$ 643,35
151	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 81,91	R\$ 409,55
152	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 164,31	R\$ 821,55
153	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 346,14	R\$ 1.730,70
154	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	ALTR/WEG	UND	5,00	R\$ 260,63	R\$ 1.303,15
Valor Total do Lote 03					R\$ 79.000,00	
Valor Global Registrado					R\$ 245.000,00	

Dom Pedro - MA, 10 de novembro de 2025.

ASSINATURAS

858
Rubrica

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2025	A. H. DA SILVA ALMEIDA CNPJ Nº 05.539.627/0001-39 ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: GARDÉNIA DA SILVA MATOS
 Código identificador: 29255026ee5344485efd28fead833e43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2025-SRP, processo administrativo nº 041/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza pesada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, conforme Termo de Referência, do edital de Licitação nº 020/202025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	M C B MAIA COMERCIO LTDA,					
CNPJ	03.751.941/0001-55					
ENDEREÇO	Ave Brasil, 6 Sala A Cep: 65995000 - Centro, Feira Nova Do Maranhão - Ma					
REPRESENTANTE	MARLUCIA COTA BERNARDES MAIA,					
E-MAIL	nortecontabilidadessmd@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTI	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REGISTRO ANVISA/MS Nº 25351.524505/2009-52 VALIDADE: 01/01/2024	ESTRELA	UNIDADE	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00





Ata nº 039-SEMAFIN/2025

Última atualização 17/11/2025



Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2025 **Data de assinatura:** 10/11/2025 **Vigência:** de 10/11/2025 a 10/11/2026

Id ata PNCP: 06137293000130-1-000063/2025-000001 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: [06137293000130-1-000063/2025](#)

Objeto:

Registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ARPS_n_0392025SEMAFIN.pdf	17/11/2025 - 08:43:08	Ata de Registro de Preço

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações PÚblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações PÚblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)